PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem como objeto a contratação de show artístico com o cantor Diogo Nogueira em comemoração ao aniversário de Guaratinguetá;

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como demais disposições aplicáveis à contratação direta, devendo o processo ser instruído conforme art. 72 da referida lei.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3.1 A contratação do show artístico com o cantor Diogo Nogueira justifica-se pela realização das festividades em comemoração ao aniversário de Guaratinguetá, que será realizado no dia 13 de junho de 2026 na avenida Presidente Vargas, evento integrante do calendário promovido , pela Secretaria de Cultura com o objetivo de incentivar a cultura, o turismo, o lazer e a integração social da população. A escolha do artista Diogo Nogueira decorre de sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo reconhecido nacionalmente no cenário da música brasileira, especialmente no gênero samba, o que caracteriza a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇOS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	Contratação de show artístico com o cantor Diogo Nogueira em comemoração ao aniversário de Guaratinguetá, que será realizado no dia 13 de junho de 2026 na Avenida Presidente Vargas.	UN	1

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Realizar o show na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura;
5.2 - Garantir a presença do artista contratado, bem como de sua banda e equipe técnica;
5.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
5.4 - Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo transporte até a cidade, hospedagem, transporte local e alimentação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Informar previamente datas, horários, locais para a execução do serviço;
6.2 – Suprir as necessidades estruturais para realização do show (som e iluminação, palco, camarim)
6.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
6.3 - Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1 - O serviço será prestado exclusivamente durante o evento em comemoração ao aniversário de Guaratinguetá, no dia 13 de junho de 2026, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

8. PRAZO DA PROPOSTA:

8.1 – O prazo de validade da presente proposta será de 90(noventa) dias

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 – O pagamento será realizado da seguinte forma: 50% do valor da contratação no ato da assinatura do contrato e 50% após a realização do show. O prazo de pagamento será até 3 (três) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, acompanhada da respectiva documentação legal.

Guaratinguetá, 16 de março de 2026

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856
Assinado de forma digital por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura